



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

RELAT-SCSDJE - 22021  
Código de validação: A731BBC8C5

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2020 TURMA RECURSAL DA COMARCA DE CAXIAS

Iniciados os trabalhos correccionais na TURMA RECURSAL DA COMARCA DE CAXIAS às **08:00 horas do dia 09 de novembro de 2020**, o Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, dessa forma, o presente relatório correicional.

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

<b>CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA</b>	DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
<b>JUIZ COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS</b>	DR. NELSON FERREIRA MARTINS FILHO
<b>SERVIDORES</b>	JOSIANE DE JESUS FONSECA DA SILVA SANTOS MARIA IVANARA VIEIRA LUANA MOREIRA E SILVA

### 2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

A lotação da unidade está em desacordo com a RESOL-GP-652013 que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em razão da defasagem de 02 (dois) técnicos judiciários:

<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	TURMA RECURSAL DA COMARCA DE CAXIAS
<b>COMPETÊNCIA DO JUÍZO</b>	CÍVEL E CRIMINAL





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

<b>JUÍZ(A) TITULAR</b>	EDMILSON DA COSTA FORTES LIMA
<b>SECRETÁRIO(A) JUDICIAL</b>	NÍDIA GLAUCIANNE VIEIRA PORFIRIO
<b>SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE</b>	<b>ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>DANIELA VERAS DANIEL</li></ul> <b>AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CAMILA MARIA PACÍFICO LEAL</li><li>KLEDNA COSTA CARDOSO</li></ul> <b>SECRETARIO JUDICIAL DE TURMA RECURSAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>NIDIA GLAUCIANNE VIEIRA PORFIRIO</li></ul> <b>TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>ALINE SAMARA CHAVES DE OLIVEIRA MEDEIROS</li></ul>
<b>ASSESSOR(A) DE JUIZ</b>	

### 3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Norte Sul, s/nº. - Campos de Belém - Fórum - Caxias/MA - CEP:65.609-005
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	Próprio

### 4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA (dados fornecidos pela Assessoria de Informática da CGJ):

#### 4.1 Histórico do acervo em tramitação (dados extraídos em





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

**28/10/2020):**

THEMIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	116	115	116
2019	154	177	155	141	119	119	96	95	95	95	93	93
2020	100	201	201	201	201	201	201	218	259	260	-	-

PROJUDI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	7	7
2019	7	8	8	8	8	8	8	9	10	10	10	10
2020	10	10	10	10	10	10	10	11	11	11	-	-

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	765	788	709
2019	708	743	679	650	700	728	704	743	760	715	731	783
2020	812	671	760	868	978	1039	1020	1059	959	904	-	-

#### 4.2 Históricos da quantidade de processos conclusos:

Ano 2020 (até 28/10/2020)	Themis PG (físicos)	PROJUDI	PJE	TOTAL
Para sentenças/despachos/decisões	227	9	706	942

#### 4.3 Número de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dos últimos 24 (vinte quatro) meses:

THEMIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	12	16
2019	12	12	13	16	21	28	36	59	64	73	74	74
2020	58	41	41	48	164	168	168	168	168	168	-	-
Data da conclusão mais antiga	16/04/2018 (Proc. 0000321-18.2016.8.10.0035)											

PROJUDI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	5
2019	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
2020	8	8	8	9	9	9	9	9	9	9	-	-
Data da conclusão mais antiga	14/06/2016 (Proc. 0010650-84.2013.8.10.0006)											

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43	44	60





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

2019	74	80	116	123	234	309	323	305	315	373	303	301
2020	25	268	292	313	343	328	309	196	243	267	-	-
<b>Data da conclusão mais antiga</b>	07/06/2018 (Proc. 0800017-71.2018.8.10.9005)											

#### 4.4 Históricos da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses):

THEMIS PG													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	2	3
2019	47	32	3	12	22	2	7	0	0	0	0	0	125
2020	7	105	0	0	0	0	0	17	41	1	-	-	171

PROJUDI													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0
2019	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	3
2020	0	0	0	0	0	0	0	1	-	-	-	-	1

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	35	22	134
2019	19	136	40	18	61	32	57	62	43	41	24	61	594
2020	41	46	95	116	150	81	120	130	38	57	-	-	874

#### 4.5 Quantidades de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

THEMIS PG													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	11	7	19
2019	1	29	31	43	3	33	0	0	1	0	0	1	142
2020	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	14

PROJUDI													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1
2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	0

PJE													
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84	57	273	414
2019	1	12	11	5	3	84	52	26	57	0	68	224	543
2020	0	10	20	1	42	62	196	144	120	96	-	-	691

#### 4.6 Tempos médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença):

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	THEMIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	331	149	142
	PROJUDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	799	640	--
	PJE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	188	159	187

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	THEMIS	153	179	481	312	173	70	423	180	--	--	336	--
	PROJUDI	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
	PJE	163	178	203	276	356	523	521	378	447	396	401	349

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	THEMIS	--	277	--	--	--	--	--	--	--	--	-	-
	PROJUDI	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-	-
	PJE	517	374	425	525	624	602	607	420	298	206	-	-

#### 4.7 Tempo Médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão ao magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença):

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	THEMIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72	66	16
	PROJUDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	--	--	--
	PJE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	23	31

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	THEMIS	16	23	33	32	53	50	199	103	181	--	--	589
	PROJUDI	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
	PJE	36	2	35	239	28	47	106	166	202	--	114	159

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	THEMIS	268	142	1	--	--	--	--	--	--	--	-	-
	PROJUDI	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-	-
	PJE	182	90	158	6	147	120	217	162	15	159	-	-





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

#### 4.8 Históricos de audiências designadas e realizadas:

THEMIS PG(2018)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	11	7	19
Realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	11	7	19

PROJUDI (2018)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0
Realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1

PJE(2018)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102	387	163	652
Realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118	50	382	550

THEMIS PG (2019)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	31	31	62	1	33	1	0	2	0	0	1	162
Realizadas	0	29	31	42	2	33	0	0	1	0	0	1	139

PROJUDI (2019)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PJE (2019)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	41	34	0	100	88	41	60	72	0	146	82	664
Realizadas	0	34	5	0	70	39	81	59	39	0	89	73	489

THEMIS PG (2020)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	12	25	0	0	0	0	0	0	0	-	-	37
Realizadas	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	12

PROJUDI (2020)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	0
Realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	0

PJE (2020)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

<b>Designadas</b>	0	52	62	0	134	122	216	229	75	114	-	-	1004
<b>Realizadas</b>	0	47	0	0	86	145	146	267	51	59	-	-	801

#### 4.9 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses\*;

CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO LÍQUIDA	31,62%
CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA LÍQUIDA	55,80%

\*Dados coletados em 16/12/2020

### 5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

#### 5.1 Processos Correicionados

0801391-74.2016.8.10.0152, 4815-16.2014.8.10.0060 (233/2016),  
817-46.2013.8.10.0134 (251/2016), 0801370-59.2019.8.10.0034,  
667-37.2017.8.10.0098 (3322017), 0800013-97.2019.8.10.9005,  
696-81.2014.8.10.0134 (2732017), 012.2011.039.370-4,  
0800006-08.2019.8.10.9005, 336-24.2016.8.10.0152 (295/2017),  
1399-69.2016.8.10.0060 (476/2016), 979-13.2017.8.10.0098 (93/2019),  
0012018-28.2013.8.10.0007, 0800011-64.2018.8.10.9005,  
0800778-34.2019.8.10.0060, 108-46.2018.8.10.0098 (472019),  
0800015-67.2019.8.10.9005, 0800018-22.2019.8.10.9005, 3125-15.2015.8.10.0060  
(492019), 0011433-76.2013.8.10.0006, 0800565-21.2019.8.10.0030,  
012.2012.065.773-4, 2857-11.2016.8.10.0032 (103/2017), 96-55.2017.8.10.0134  
(23/2020), 0800319-47.2019.8.10.0152, 236-66.2018.8.10.0098 (192019),  
0800021-16.2015.8.10.9005, 0800073-41.2017.8.10.9005, 1454-32.2018.8.10.0098  
(452019), 0800024-63.2018.8.10.9005, 337-97.2015.8.10.0134 (21/2020),  
0800003-53.2019.8.10.9005, 006.2011.004.391-3, 0010029-57.2013.8.11.0007,  
0800017-71.2018.8.10.9005, 153-50.2018.8.10.0098 (312019),  
0800582-62.2016.8.10.0030, 648-78.2015.8.10.0105 (69/2020),  
313-78.2016.8.10.0152 (732019), 1716-16.2014.8.10.0035 (522019), 3493-65, 2016,  
8.10.0035 (1632018), 3-91.2016.8.10.9005 (4652016), 111-16.2016.8.10.0148  
(105/2019), 0801443-48.2017.8.10.0148, 857-68.2015.8.10.0098 (392/2017),  
321-18.2016.8.10.0035 (120/2017), 2553-25.2016.8.10.0060 (3862017),  
000999-07.2016.8.10.9008, 0800014-19.2018.8.10.9005,  
0800694-87.2015.8.10.0152, 493-51.2016.8.10.0134 (3812017),  
0802692-82.2017.8.10.0035, 0801328-61.2016.8.10.0148, 1082-20.2014.8.10.0035  
(246/2017), 0800168-86.2016.8.10.0152, 454-97.2016.8.10.0152 (72/2019),  
58-86.2017.8.10.0152 (55/2020), 0800008-12.2018.8.10.9005,  
0800014-82.2019.8.10.9005, 0801247-73.2019.8.10.0030,

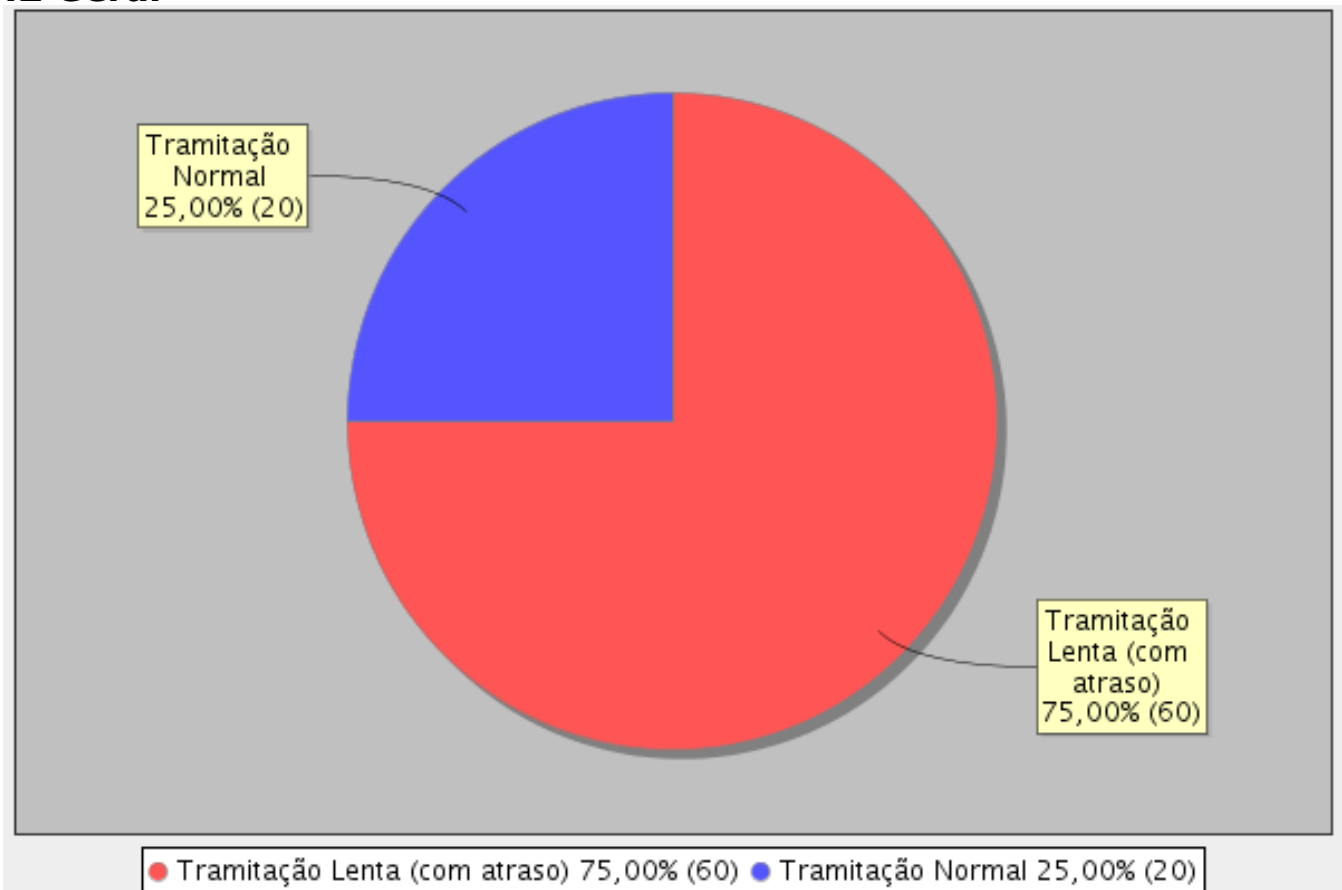




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

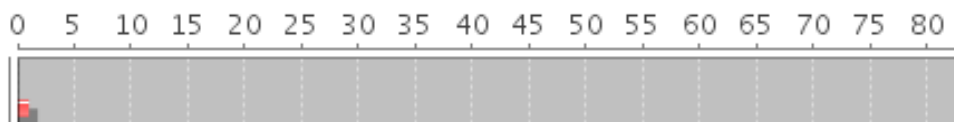
0801205-14.2019.8.10.0098, 703-73.2014.8.10.0134 (102/2017),  
3309-68.2015.8.10.0060 (4872016), 2437-69.2017.8.10.0032 (572019),  
0801173-46.2016.8.10.0152 , 95-65.2014.8.10.0105 (139/2018),  
0800030-70.2018.8.10.9005, 0800902-03.2017.8.10.0152 , 259-06.2016.8.10.0134 ,  
878-44.2015.8.10.0098 (1362018), 006.2012.050.993-0, 383-86.2009.8.10.0105  
(512019), 0800008-75.2019.8.10.9005, 0800555-79.2016.8.10.0030,  
0800012-15.2019.8.10.9005, 457-87.2017.8.10.0032 (652019),  
0801591-81.2016.8.10.0152, 0800016-52.2019.8.10.9005,  
9000366-68.2013.8.10.0035 (482019), 00100953-98.2013.8.10.0006.

## 5.2 Geral



## 5.3 Específicos

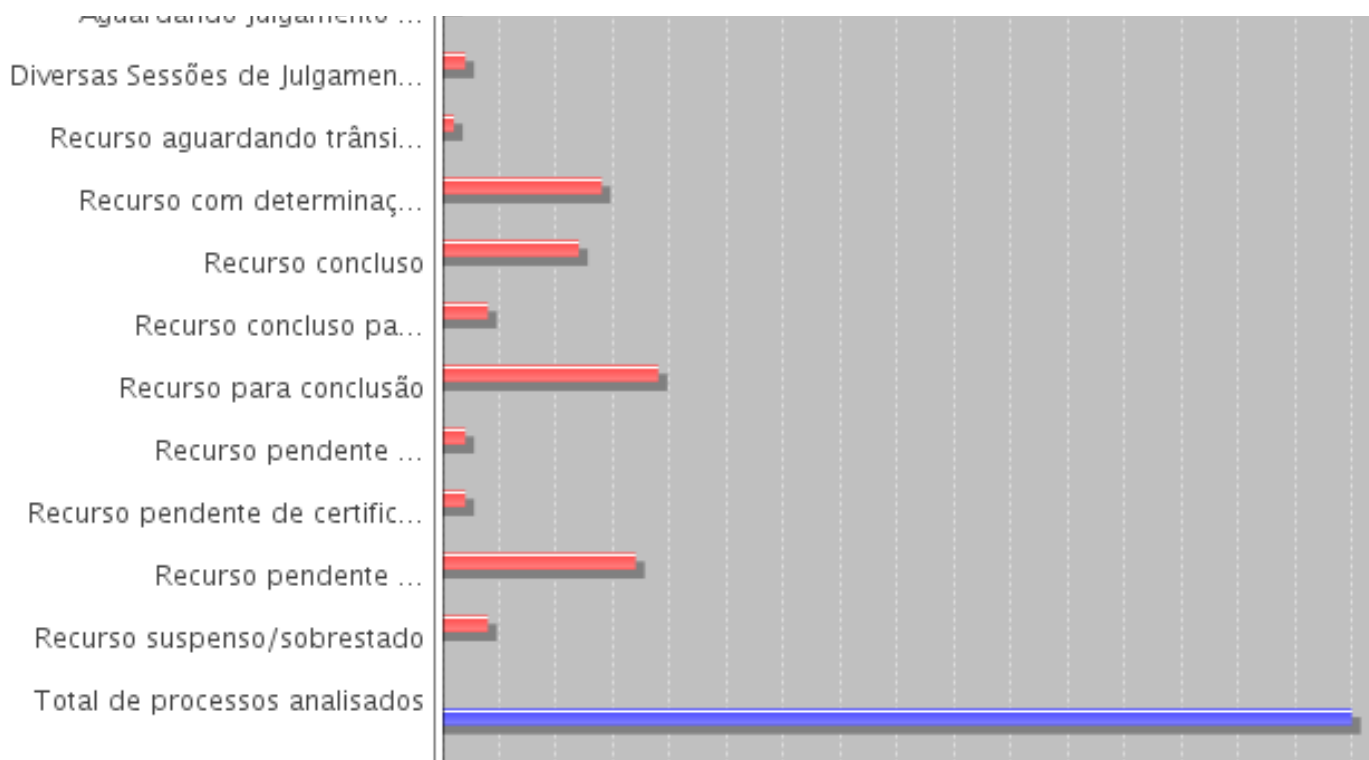
Aguardando julgamento







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais



## 5.4 Constatações da Equipe Correicional:

Cumprido consignar, inicialmente, que a Correição Geral Ordinária na Turma Recursal Cível e Criminal com sede na comarca de Caxias foi realizada na forma presencial e virtual, tendo sido analisados recursos físicos e eletrônicos (Pje).

Atualmente é presidente da Turma Recursal o juiz Edmilson da Costa Fortes Lima e os demais membros titulares são os juizes Josemilton Silva Barros e Ailton Gutemberg Carvalho Lima.

O acervo Pje da unidade é de 1.175 (mil, cento e setenta e cinco), distribuídos aos 03 (três) magistrados. Destes, 260 (duzentos e sessenta) são físicos; 11 (onze) Projudi e 904 (novecentos e quatro) Pje. Foram autuados em 2020 (até 28/10/2020), 1046 (mil e quarenta e seis) recursos e julgados no mesmo período, 705 (setecentos e cinco). O número maior de julgamento foram das ações do Pje, 691 (seiscentos e noventa e um). Não fora apreciado nenhum recurso do Projudi.

Analisando primeiramente os processos paralisados no âmbito da secretaria, observou-se 44 (quarenta e quatro) recursos sem movimentação há mais de





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

100 (cem) dias, sendo o mais antigo com 1.090 (mil e noventa) dias. Exemplifica-se: 0800073-41.2017.8.10.9005; 0800168-86.2016.8.10.0152; 0801391-74.2016.8.10.0152; 0800021-16.2015.8.10.9005; 0800582-62.2016.8.10.0030; 0800694-87.2015.8.10.0152; 0800555-79.2016.8.10.0030, etc. Verificou-se recursos cuja movimentação de suspensão não foi realizada, permanecendo o feito ativo, porém a maioria dos feitos, nesse status, vê-se tratar-se de descuido da secretaria no exercício de suas atividades, pois há processos pendentes de conclusão por longo período, assim como movimentações para certificar o trânsito em julgado e devolução a origem.

Examinando as estantes de armazenamento dos processos físicos foram localizados recursos pendentes de autuação desde 2019. Seguem exemplos: Processo nº 893-84.2018.8.10.0105 advindo da comarca de Parnarama, com Ofício nº 701 de 07/10/2019; nº 1566-14.2017.8.10.0105, comarca de Parnarama – Ofício nº 715 de 07/10/2019; nº 717-13.2015.8.10.0105, comarca de Parnarama – Ofício nº 718 de 03/12/2019; nº 799-83.2017.8.10.0134, comarca de Timbiras – Termo de remessa de 14/10/2019, entre outros. São mais de 30 (trinta) processos nesta situação. Verificou-se a existência de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) recursos conclusos há mais de cem dias. Exemplos: 0010650-84.2013.8.10.0006; 0012018-28.2013.8.10.0007; 006.2012.050.993-7; 006.2012.051.010-9; 006.2011.044.042-4; 0000321-18.2016.8.10.0035; 0800017-71.2018.8.10.9005; 0800024-63.2018.8.10.9005; 0800024-63.2018.8.10.9005, etc. Os 05 (cinco) primeiros recursos são Projudi e encontram-se conclusos há mais de 1.000 (mil) dias.

Imprescindível e urgente que seja priorizada a apreciação dos Mandados de Segurança com excessivo tempo para julgamento, além dos recursos julgados e que foram opostos Embargos de Declaração ou interposição de Agravo e/ou Recurso Extraordinário. Vejamos exemplos de ações com pendência de julgamento e embargos e admissibilidade de RE: Proc. nº 2553-25.2016.8.10.0060; nº 336-24.2016.8.10.0152; nº 667-37.2017.8.10.0098; nº 152-50.2018.8.10.0098; nº 321-18.2016.8.10.0035.

Percebeu-se a existência de recursos dos anos de 2017 e 2018, aptos para julgamento, aos quais se deve conceder especial atenção, em razão do decurso de tempo.

Imperioso consignar que as orientações da Correição Geral Ordinária realizada em 2018 na Turma Recursal não foram cumpridas. Encontrou-se situações em que o diagnóstico fora juntado em 2018 e fora feita





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

movimentação no recurso apenas em 2020.

Por fim, percebeu-se deficiência da secretaria quanto às tramitações processuais. Extrema morosidade para encaminhar autos conclusos, autuar recursos e cumprir as determinações judiciais.

No aspecto físico, constatou-se que o ambiente é exíguo, principalmente a sala de sessões. As paredes estão rachadas, comprometendo a estrutura e sob a iminência de acidentes. Obteve-se informações de que foram feitas reformas no fórum, mas não atingiu o local que sedia o juizado e a turma.

## 6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

### 1. SUGESTÕES:

A) POSSIBILIDADE DE UMA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGO DE ASSESSOR OU ANALISTA JUDICIÁRIO PARA TURMA RECURSAL, AINDA QUE ISSO OCASIONE A DIMINUIÇÃO DE VAGA DE MENOS UM TÉCNICO, DEVIDO ÀS PENDÊNCIAS EXISTENTES, AS QUAIS SE RELACIONAM DIRETAMENTE COM A ALTA DEMANDA DE SERVIÇOS E QUANTIDADE DESPROPORCIONAL DE ANALISTA (APENAS 01 (UMA) QUE É RESPONSÁVEL PELAS MINUTAS DE TODOS OS TRÊS JUÍZES RELATORES EM TODOS OS PROCESSOS QUE NORTEIAM O COLEGIADO, TAIS COMO, RECURSO INOMINADO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, RECURSO EXTRAORDINÁRIO, APELAÇÃO CRIMINAL, MANDADO DE SEGURANÇA, AGRAVO INTERNO, AGRAVO DE INSTRUMENTO.

B) CASO NÃO SEJA POSSÍVEL O ITEM A, QUE SEJA VISTO A POSSIBILIDADE DE MAIS UM ANALISTA PARA TURMA RECURSAL, DEVIDO À DEMANDA EXCESSIVA NA UNIDADE.

C) SOLICITAR QUE OS JUÍZOS DE ORIGEM MOVIMENTEM OS PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA THEMIS ANTES DE ENVIAREM À TURMA RECURSAL.

D) REFORÇO EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA, QUE CONSISTEM EM COMPUTADORES NOVOS (03 - TRÊS) PARA COMPLEMENTAR A QUANTIDADE ANTERIORMENTE ENVIADA, TENDO EM VISTA QUE A QUANTIDADE FORNECIDA NÃO FORA SUFICIENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS MÁQUINAS.

E) INCREMENTO DE NOBREAKS (5 OU 6), POIS OS QUE ESTÃO EM USO NA SECRETARIA INTERLIGAM 3 COMPUTADORES, O QUE TRAZ RECEIO DE OCASIONAR SOBRECARGA E FUTUROS PROBLEMAS QUE COMPROMETAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

## 7 FORMULÁRIO:

#	Pergunta	Resposta
---	----------	----------





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

-	Juiz de Direito Titular:	EDMILSON DA COSTA FORTES LIMA
-	Está na ativa?	Sim
-	Em caso negativo, qual juiz (a) está respondendo?	-
-	<b>Sobre o juiz titular:</b>	
-	Tempo na Magistratura:	14 anos, 7 meses e 9 dias
-	Tempo na comarca:	1 ano, 2 meses e 16 dias
-	Tempo no juizado:	1 ano
-	Funções cumuladas (TRE, Diretoria do Fórum, Turma Recursal):	TURMA RECURSAL
-	Está designado para funcionar em processos de outra unidade judicial? Qual? Quantas ações?	Não
1	O juizado especial realizou a Correição Geral Ordinária da Unidade Jurisdicional, este ano, conforme preconiza o art. 18 do Código de Normas da CGJ? Identifique período e portaria de instalação da correição:	Sim PERÍODO DE 13 A 24 DE JANEIRO, CONFORME PORTARIA-CGJ - 2992020.
2	Na secretaria existem processos aguardando cumprimento de despachos ou decisão por mais de 30 (trinta) dias (aqui estão incluídos intimações, citações, penhoras, entre outros)?	Não
2.1	Quantidade no Sistema Themis:	-
2.2	Quantidade no Projudi:	-
2.3	Quantidade no PJE:	-
3	Na movimentação das audiências estão sendo utilizados os códigos exigidos no Provimento nº 35/2015 da CGJ, baseado na Resolução nº 106/2010 do CNJ?	Sim
4	Quantas audiências são realizadas semanalmente? Em quais dias da semana e turno? Quantas por sala?	AS SESSÕES DE JULGAMENTO SÃO REALIZADAS QUINZENALMENTE EM AMBIENTE VIRTUAL DO PJE, BEM COMO, SESSÕES POR VIDEOCONFERÊNCIA.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

5	Quantos processos concluídos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias?	
5.1	no Sistema Themis:	157
5.2	no PROJUDI:	03
5.3	no PJE:	329
6	Qual a data da conclusão mais antiga para julgamento?	
6.1	no Sistema Themis:	18.02.2020
6.2	no PROJUDI:	23.09.2019
6.3	no PJE:	23.01.2020
7	Os processos suspensos por demanda repetitiva e/ou repercussão geral seguem a regra estabelecida pelo NUJEP (Resolução nº 235/2016 - CNJ e Resolução nº 74/2016), onde deve ser citado o motivo e o tema, no despacho de suspensão?	Sim
8	As sentenças dos processos físicos são disponibilizadas no sistema Themis em sua integralidade e com a correta movimentação processual, conforme Resolução nº 35/2015?	Sim
9	Em caso negativo (item 8), as sentenças são colocadas no livro de sentenças e publicadas no Diário de Justiça Eletrônico?	-
10	Quais os livros obrigatórios ainda são utilizados pelo juizado?	
10.1	Carga para advogados:	Não
10.2	Sentenças:	Não
10.3	Ministério Público:	Sim
10.4	Defensoria Pública:	Não
10.5	Ofícios recebidos e remetidos:	Sim
10.6	Protocolo de Oficiais:	Não
	Em caso negativo em qualquer opção do item 10,	O CONTROLE DE CARGA PARA OS ADVOGADOS É FEITO PELO





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

11	como são feitos os controles de carga, sentenças, mandados entregues e devolvidos e demais documentos?	SISTEMA PROCESSUAL THEMIS PG EM QUE É IMPRESSO O PROTOCOLO E ASSINADO PELO ADVOGADO NO ATO DA CARGA.
12	Quantos mandados estão pendentes de cumprimento pelos oficiais de justiça? Qual a data do mandado mais antigo?	
12.1	Sistema Themis:	-
12.2	PROJUDI:	-
12.3	PJE:	-
13	A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos? Convém ressaltar que, por determinação superior do TJ, nenhum documento será recebido senão por este canal e com a devida assinatura eletrônica, quanto tratar-se de documentos. Também, os documentos enviados, se não recebidos, no prazo de 10 (dez) dias será considerada a leitura automática (Resolução nº 25/2013).	Sim
14	Você gostaria de apresentar sugestões para a melhoria dos trabalhos da Coordenação dos Juizados Especiais e sua secretaria? Apresente:	-

## 8 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, o Juiz Coordenador dos Juizados Especiais recomenda o seguinte:

a) A secretaria da unidade deve observar as orientações apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88 e art.2º da Lei 9.099/95, que trata da razoável duração do processo e celeridade, respectivamente;

b) A secretaria deve atentar aos processos aptos a conclusão, a fim de que não fiquem paralisados por prazos prolongados, atentando para o disposto no § 1º do art. 115, do CNGJ, que diz: É proibida a permanência de autos judiciais conclusos ou para conclusão no ambiente da secretaria judicial, devendo o secretário judicial, sob pena de responsabilidade administrativa, fazer a conclusão dos autos no prazo de 24 horas contadas da data do ato que a enseja, seguindo os autos ao Gabinete do Juiz no mesmo dia;

c) Ainda, deve a secretaria judicial atentar para os termos do art. 100, inciso VII do Código de Normas da CGJ, que trata dos seus deveres funcionais, dentre outros: distribuir os serviços da secretaria, superintendendo e fiscalizando sua execução,





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

recomendando-se o monitoramento constante dos processos para não ficarem procrastinados;

d) O juiz presidente deverá adotar as necessárias e urgentes providências, a fim de garantir a necessária celeridade nos processos com paralisações injustificadas e conclusões há mais de 100 (cem) dias, atentando ao disposto no Art. 16, do Código de Normas da CGJ, que estabelece: O juiz de direito é o corregedor permanente de sua unidade jurisdicional, exercendo essa atividade sobre todos que lhe são subordinados;

e) Deverá a secretaria observar o disposto no Código de Normas da CGJ, quanto a alimentação do sistema Themis, conforme art. 100, inciso V: Art. 100. Aos secretários judiciais, além da chefia e direção imediata das respectivas secretarias, bem como dos demais deveres inerentes aos servidores em geral, incumbe: V - manter atualizadas e precisas as informações constantes do Sistema ThemisPG referentes a cada processo em tramitação na unidade jurisdicional, zelando inclusive pela correta anotação da classe processual e assuntos, nos termos da Tabela Processual Unificada do Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007);

f) A secretaria obrigatoriamente deverá observar e executar as disposições do Regimento Interno das Turmas Recursais, quanto à ordem dos serviços, constantes do art. 14 e seus parágrafos: Art. 14. Os recursos serão registrados no protocolo da Secretaria do Juizado Especial, o qual enviará à turma recursal competente, cuja distribuição ao juiz relator será automática, nos casos do processo eletrônico e, nos processos físicos, será determinada através de sistema informatizado. § 1º A secretaria da turma recursal autuará o recurso, preferencialmente no mesmo dia do recebimento, procedendo à habilitação dos advogados, no processo eletrônico, bem como à mudança na nomenclatura das partes. § 2º Na autuação do recurso físico deverão integrar o registro, entre outros dados, o número de protocolo gerado no sistema informatizado, a origem, o nome das partes e seus advogados e a classe processual. § 3º Os mandados de segurança contra ato do juiz de juizado especial deverá ser interposto na secretaria da turma recursal, quando tratar-se de processo físico e, eletronicamente, quando tratar-se de processo virtual. § 4º A secretaria da turma recursal certificará a regularidade do recurso e fará concluso ao juiz relator, no máximo, 48 horas, após a autuação. § 5º Os mandados de segurança e os habeas corpus deverão ser conclusos no mesmo dia do recebimento.

g) Por fim, convém orientar ao Juízo que atente para o disposto no Provimento nº 18/2019 (art. 2º e seus incisos), que trata da aferição da produtividade do magistrado a partir da estrutura de trabalho e do volume de produção de cada um, inclusive número de processos conclusos há mais de cem dias e tempo médio para prolação da sentença (incisos VIII e XIII).

## **9 CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Diante das análises realizadas no âmbito da Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Caxias, durante o período correicional, ficou demonstrada a ocorrência de entraves à prestação jurisdicional célere e eficiente. secretaria. Verificou-se processos paralisados e conclusos por





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

longos períodos, que necessitam de urgente intervenção do juízo.

A situação mais crítica está na secretaria, onde se verifica deficiência no desempenho funcional, para o qual deve ser empreendida especial atenção.

O ambiente físico necessita de reforma, bem como, que seja verificada a possibilidade de disponibilizar área mais ampla para a unidade.

Importante consignar que, apesar dos problemas detectados, o juízo apresenta primorosa taxa de congestionamento de julgamento e baixa definitiva, como especificado no item 4.9 deste relatório, contudo, necessita aprimorar os serviços de secretaria e priorizar o julgamento dos recursos mais antigos.

## **10 ENCERRAMENTO:**

---

Os trabalhos foram encerrados com a confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, a produtividade e faz recomendações de providências.

Dada as intercorrências encontradas, estabelece-se o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da ciência deste relatório, para que o juiz titular informe à Corregedoria Geral da Justiça as providências realizadas, ressaltando que será realizada inspeção na secretaria da unidade em 30/09 e 01/10/2021.

Envie-se cópia deste Relatório ao juiz presidente e à secretaria da unidade jurisdicional correicionada e, ainda, ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme disposto no art. 24, parágrafo único, da Resolução GP 24/2009, com redação dada pela Resolução GP nº 09/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Eis o Relatório que submeto à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 14 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA MARTINS FILHO  
Coordenador do Conselho de Supervisão dos Jecc  
Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais  
Matrícula 36632







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2021 13:43 (NELSON FERREIRA MARTINS FILHO)

